



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 1.485, DE 2007

Altera a denominação do aeroporto de Cruzeiro do Sul, AC - Aeroporto Internacional Marmud Cameli, localizado na cidade de Cruzeiro do Sul - Acre.

Autor: Deputado GLADSON CAMELI

Relator: Deputado OSVALDO REIS

Relator Substituto: Deputado CARLOS ABICALIL

I - RELATÓRIO

Na reunião ordinária deliberativa do dia 09/04/08 desta Comissão, em decorrência da ausência do relator, Deputado OSVALDO REIS, tive a honra de ser designado relator-substituto da presente proposição e acatei, na íntegra, o parecer do Nobre Parlamentar.

"O presente Projeto de Lei, de autoria do ilustre Deputado Gladson Cameli, tem por objetivo alterar a denominação do atual Aeroporto Internacional de Cruzeiro do Sul, localizado na cidade de Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre, para "Aeroporto Internacional Marmud Cameli".

A proposição foi inicialmente distribuída à Comissão de Viação e Transportes, para análise de mérito, onde foi aprovada, por unanimidade, nos termos do substitutivo apresentado pelo relator, Deputado Ricardo Barros, que adequou a redação às exigências da legislação aeroviária.

Nesta Comissão de Educação e Cultura, onde a iniciativa não recebeu emendas no prazo regimental, cumpre-nos examiná-la quanto à relevância das homenagens cívicas.

A matéria tramita sob rito ordinário, sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno.

É o relatório.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

II - VOTO DO RELATOR

Nos termos da justificção apresentada, o empresário Marmud Cameli, nascido em Cruzeiro do Sul, no Vale do Juruá, Estado do Acre, sempre acreditou no potencial de sua região, tendo sido pioneiro no ramo madeireiro e na construção civil, atividades nas quais pôde contribuir grandemente para a geração de empregos e para o desenvolvimento local.

Reafirmando a argumentação do nobre autor do Projeto em tela, Deputado Gladson Cameli, concluímos ser justa e oportuna a homenagem a esta grande personalidade, cuja generosidade e empreendedorismo foram fundamentais para o progresso da cidade de Cruzeiro do Sul e de sua população.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.485, de 2007, nos termos do substitutivo adotado pela douta Comissão de Viação e Transportes."

Sala da Comissão, em 09 de abril de 2008.

Deputado **OSVALDO REIS**
Relator

Deputado **CARLOS ABICALIL**
Relator-Substituto